



CONVÊNIOS

SETEMBRO DE 2018

Não existe até a presente data, regras ou legislação específica que estabeleça procedimentos relacionados a assinatura de Convênios de qualquer natureza entre este Legislativo Municipal e outro órgão público e privados, portanto não existem gastos com tais despesas neste Poder Legislativo.

OBS: Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta datado de 28 de maio de 2015, com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público Cível.

Pato Branco, 30 de setembro de 2018.